

RESOLUÇÃO N.º 017, DE 03 DE JULHO DE 2014.
Gabinete da Câmara

**“Estabelece Ponto Facultativo na
Câmara Municipal de Vereadores”.**

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º Estabelece **“PONTO FACULTATIVO”** na Câmara Municipal de Vereadores no dia **04.07.2014** (sexta-feira), quando o horário de expediente será das 7h às 13h (turno único);

Parágrafo Único. O presente ponto facultativo, no dia acima descrito, será realizado em decorrência do evento de expressão nacional - Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Victor Graeff, em 03 de julho de 2.014.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

AUGUSTO JULIANO LISKA
1º Secretário